

# CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 32/2023

**DATA: 05 de maio de 2023**

**SÚMULA:** nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** - Fica nomeado, o servidor Sr. **GABRIEL ZANINI**, portador do RG. Nº. 13.788.048-2 SSP PR e CPF nº. 074.053.609-55 para o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR FINANCEIRO, a partir de 05/05/2023:

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo IV.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 05 de maio de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
05/05/2023 09:58:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 09:58 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://nlp66.45.41d7eada7>



---

**ARSS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 32/2023**

DATA: 05 de maio de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º—Fica nomeado, o servidor Sr. GABRIEL ZANINI, portador do RG. Nº. 13.788.048-2 SSP PR e CPF nº. 074.053.609-55 para o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR FINANCEIRO, a partir de 05/05/2023:

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo IV.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 05 de maio de 2023. JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste.

Cod412609

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.886/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	REVISÃO 40.000KM	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	341,88	341,88
1	2	KIT GEOMETRIA	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	30,67	30,67
1	3	PIACOTE HYUNDAI RECOMENDADO	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	16,33	16,33
1	4	JUNTA DO BUAÇO DE ÓLEO 219133001	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	5,47	5,47
1	5	CONJUNTO DO FILTRO DO ÓLEO 283000003	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	57,66	57,66
1	6	FILTRO DE AR - 261131Y100	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	77,76	77,76
1	7	LUB - 6W80 - PD63007	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	2,50	71,70	207,60
1	8	ELEMENTO FILTRANTE - 9713315000	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	63,52	63,52
1	9	FILTRO DO COMBUSTIVEL C - 319901630	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	46,14	46,14
1	10	GRAXA COBRADA VEL F.F. - 0F050302	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	70,00	70,00
1	11	TRATAMENTO AR CONDICAO C/305030	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	70,00	70,00
1	12	CONDICIONADOR DE METAIS C/219991	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	80,00	80,00
1	13	LIMP E DESCARB DO SIST. C/209619	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	145,00	145,00
1	14	KIT LUBRIL ODESNODIOL C/171140	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	39,00	39,00

TOTALIZANDO POR FORNECEDOR:	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1.250,36

Salto do Lontra, 05 de maio de 2023

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 197/2019

**OBJETO:** Contratar a complementação de execução de serviços técnicos especializados/profissionais da referência ao parto habitual e conforme grade de referência hospitalar da rede de urgência/emergência e procedimentos cirúrgicos e eletivos e serem prestados aos indivíduos usuários do sistema Único de Saúde (SUS), não cobertos pelo pronto atendimento 24hrs do município de Salto do Lontra Conforme Lei Municipal nº 037/2019

**CONTRATADO:** SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

**CNPJ:** 77.812.516/0001-07  
**VALOR:** 594.092,04

**VIGÊNCIA:** 05/05/24

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 05 de maio de 2023

PREFEITO MUNICIPAL  
FERNANDO ALBERTO CADORE

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 061/2023.

Ata de Registro de Preços nº 172/2023 - A H DA S Moraes - CNPJ nº 02.437.839/0001-17.

Ata de Registro de Preços nº 174/2023 - Ecoplanet Print Ltda - CNPJ nº 37.867.192/0001-48.

Ata de Registro de Preços nº 176/2023 - LFV Cartuchos e Toners Ltda - CNPJ nº 09.423.106/0001-72.

Ata de Registro de Preços nº 177/2023 - RRM Serviços e Comercio de Cartuchos Ltda - CNPJ nº 12.010.075/0001-32.

Ata de Registro de Preços nº 179/2023 - Supprime Suprimentos de Informatica Ltda - CNPJ nº 43.299.151/0001-03.

Ata de Registro de Preços nº 180/2023 - David Borges de Oliveira Me - CNPJ nº 82.416.710/0001-61.

Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - Otis Distribuicao Ltda - CNPJ nº 47.641.17/0001-05.

Contrato nº 086/2023 - Cooperativa Amperense dos Produtos de Vinho - COOPEVI - CNPJ nº 09.182.492/0001-58.

Contrato nº 087/2023 - Cooperativa Agropecuária Familiar Rural - COAFAR - CNPJ nº 09.204.373/0001-59.

Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/amp

**CONSUM Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**  
CNPJ 00.333.678/0001-96

DATA: 05 de maio de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica nomeado, o servidor Sr. GABRIEL ZANINI, portador do RG. Nº. 13.788.048-2 SSP PR e CPF nº. 074.053.609-55 para o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR FINANCEIRO, a partir de 05/05/2023:

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo IV.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 05 de maio de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

MANGUEIRINHA

**Novo prefeito destaca “parcerias fantásticas” com deputados e quer investir em tecnologia**

“Nós sempre trabalhamos juntos aqui na administração, os projetos, os programas, vamos levando em frente, estou ciente de tudo que está acontecendo na nossa administração”, disse Leandro Dorini,

Marcos Kuchinski/JdeB



**Leandro Dorini, que nesta semana recebeu a reportagem do Jornal de Beltrão: “Vamos seguir nesse estilo, o município está de portas abertas para todos os investimentos”.**

prefeito como um grande trunfo de desenvolvimento. “O turismo é um ponto de crescimento para nós, temos muita coisa bonita em Mangueirinha que pode ser ainda mais explorada pelo turismo”, reforçou.

E a agricultura tem avançado bastante, gerando emprego e renda. “Nossa agricultura é forte, e quem investe em Mangueirinha está investindo muito bem”, declarou o prefeito.

**Habitação: trabalho permanente da administração**

O setor de construção de casas populares segue firme no município. “Está em andamento e vamos continuar, a habitação é uma marca nossa e isso vai prosseguir, com novos projetos e parcerias”, destacou o prefeito.

**ExpoMang já tem data**

Leandro Dorini garante que a exposição será mais uma vez um momento marcante para Mangueirinha. “A ExpoMang, que vai acontecer em novembro, de 16 a 19, será grandiosa, como é a tradição de Mangueirinha, com grande exposição de produtos, recebendo investidores e visitantes.”

**Turismo, tecnologia e agricultura forte**

Ele destaca como prioridade o investimento em tecnologia, firmando parcerias com o setor privado que quiser investir no município. O potencial do turismo também é lembrado pelo

JdeB - Grande aliado do prefeito Elídio Zimerman (PSDB), o novo prefeito de Mangueirinha, Leandro Dorini (PSB), disse que está tranquilo para responder pela responsabilidade de assumir a titularidade do executivo municipal.

Recentemente, o prefeito Elídio acabou sendo cassado pela Justiça Eleitoral por uma questão alheia ao mundo político partidário. Ele perdeu o mandato e teve seus direitos cassados por causa de um acidente de automóvel (com vítima fatal) ocorrido em 2017 — primeiro ano da gestão Elídio/Leandro.

“Nós sempre trabalhamos juntos aqui na administração, os projetos, os programas, vamos levando

em frente, estou ciente de tudo que está acontecendo na nossa administração, nossa equipe está unida e vamos seguir trabalhando pelo crescimento de Mangueirinha”, disse Leandro, que nesta semana recebeu a reportagem do **Jornal de Beltrão**.

Elídio e Leandro foram eleitos em 2018 com 6,6 mil votos, sendo reeleitos em 2020 com 6,8 mil (66%). A população aprovou o estilo de governo.

“Vamos trabalhando, temos parcerias fantásticas com nossos deputados, com o governo estadual e

com o governo federal; o prefeito Elídio sempre foi muito bem relacionado e isso se traduz em projetos e programas para o município. Vamos seguir nesse estilo, o município está de portas abertas para todos os investimentos”, reforçou Leandro.

*Elídio e Leandro foram eleitos em 2018 com 6,6 mil votos, sendo reeleitos em 2020 com 6,8 mil (66%). População aprovou.*

*“O turismo é um ponto de crescimento para nós, temos muita coisa bonita para ser explorada em Mangueirinha.”*

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Idanir Canelo nº 410, inscrito no CNPJ sob nº 00.921.263/0001-33, representada pelo seu Presidente Sr. VALDECIR BALDESSAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA  
Toda a população do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná para participar da 2ª Audiência Pública de 2023 onde será tratado os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

Prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 30 de maio de 2023, às 14:00 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua Vereador Idanir Canelo nº 410, Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

VALDECIR BALDESSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 021/2023

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

Nome	Cargo	Requisição
JOEL PIEKLER	Vereador	014/2023
Quantidade / dia da diária e valor	Destino	Motivo e local da viagem
Três diárias, nos dias 08, 09 e 10/05/2023 no valor total de R\$ 2.700,00.	Brasília, DF	Reunião com o Deputado Alnei Machado; Reunião na (U/VB) - União dos Vereadores do Brasil; Reunião na (C/NM) - Confederação Nacional de Municípios e reuniões na Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salto do Lontra, em 05 de maio de 2023.

VALDECIR BALDESSAR  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Verê**

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.886/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SANDRO LUIS RISSON 89021857015.

ESPECIE: Contrato nº 96/2023 - Dispensa nº 36/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de cadeiras e macas nas Secretarias de saúde e Assistência Social, incluídas as peças.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.930,50 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

FORO: Comarca de Dois Vizinhos

Ademir Roim - Prefeito Municipal

Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1800	05.001.08.244.0005.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1850	05.001.08.244.0005.2023	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício